



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0227/2021

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a Exoneração por motivo de Aposentadoria de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Fica Exonerado por motivo de **Aposentadoria**, o Senhor **JOSE CARLOS BERALDO**, portadora do CPF nº. 603.892.659.34 e do RG nº. 4.034.204-0 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, com início de vigência nesta data, conforme Carta de Concessão do Benefício nº. 201.842.874-0 e requerimento por ele protocolado nesta Divisão de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA** em virtude da exoneração do servidor público, senhor **JOSE CARLOS BERALDO**, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 22 de novembro de 2021.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2021.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04